

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 016/2015 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonera a Sra. Lucy Muniz Brito, do Cargo Comissionado de diretora de unidade II.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 23 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 017/2015 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. RUBENS GALAXI COSTA GOMES, do Cargo Comissionado de diretor de ensino da Escola Municipal Marcilio Teixeira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 23 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 018/2015 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. LUCY MUNIZ BRITO para Cargo Comissionado de diretora de ensino da Escola Municipal Marcilio Teixeira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 23 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 019/2015 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. Caitiana Melo de Santana, para o Cargo Comissionado auxiliar de controle Interno, símbolo CC-5, lotada no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01 de Fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 25 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 020/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Conceder gratificação por Regime de Tempo Integral - RTI ao funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 379/05 de 20 de maio de 2005, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em virtude da integral disponibilidade para o serviço público, e considerável grau de competência fica concedida a Senhora Caitiana Melo de Santana, exercente do Cargo Comissionado de auxiliar de controle Interno, símbolo CC-5, lotada no Gabinete do Prefeito, uma gratificação de 53% (cinquenta e três por cento) incidente sobre os proventos de seu cargo.

ARTIGO 2º - A gratificação ora concedida adere aos proventos mensais e poderá ser revogada a qualquer tempo em que o chefe do Executivo Municipal julgar não mais existirem as condições que motivaram a concessão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 27 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal